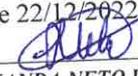




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 265/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/12/2022 a 22/01/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 265 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Hélio Arantes Esq.c/rua Virgílio de Sousa Sobrinho, Qd. 013, Lt. 01, Setor Alfa Ville – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 11297/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Hélio Arantes Esq.c/rua Virgílio de Sousa Sobrinho, Qd. 013, Lt. 01, Setor Alfa Ville, tendo as seguintes confrontações: 0,78 m de frente para a Rua Hélio Arantes; 7,22 m de fundo para o lote 01; 5,60 m de chanfro confrontando com a Rua Hélio Arantes e Rua Virgílio de Sousa Sobrinho; 01,37 m do lado direito, confrontando com a Rua Virgílio de Sousa Sobrinho.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 4,80 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão